

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSÚ RN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICO - Nº 008/2025 - OBJETO: Contratação EMERGENCIAL de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos tipo "MICRO - ÔNIBUS" (sem motorista e sem combustível) com quilometragem livre, com seguro total incluso e serviço de rastreamento em tempo real para atender aos múltiplos serviços demandados pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Assú/RN. Disponibilização do Edital: a partir da data de publicação deste extrato, na página eletrônica: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações: de segunda a sexta-feira, exclusivamente por meio do sistema eletrônico. Data da Sessão Pública: 16/05/2025 às 08h. Assú/RN, 12 de maio de 2025. Elisângela Eufrásio Dantas Felix - Agente de Contratação



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 1/2025
A UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, torna público o edital de Credenciamento de associações e/ou cooperativas de catadores de materiais recicláveis, para recolhimento e processamento de material reciclável e reutilizável produzido em imóveis da Justiça Eleitoral localizados em Natal/RN. O inteiro teor do edital encontra-se disponível no site <http://www.tre-rn.jus.br> e no PNCIP - Id contratação PNCIP: 00509018000113-1-000981/2025. Natal, 12 de maio de 2025.
Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 15/2025 - Processo nº 428067/2025
O Pregoeiro do Município de Nova Cruz/RN torna público a quem interessar que realizará no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, dia 26 de maio de 2025 às 09:30 horas (horário de Brasília) a licitação na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica sob o nº 15/2025, cujo objeto é o Registro de Preços, visando a Futura Aquisição de Veículo Tipo Motocicleta, para ficar à disposição da Secretaria Solicitante, com finalidade de atender as necessidades precípua da Administração de Nova Cruz/RN. O edital encontra-se disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.novacruz.rn.gov.br. Informações através do e-mail: licitacaonovacruzrn@gmail.com
Nova Cruz/RN, 12 de maio de 2025.
VITOR DA SILVA OLIVEIRA
Agente de Contratação (Pregoeiro)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA
GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
BRASIL
UNião e RECONSTRUÇÃO
AVISO
Encontra-se sob a guarda do Departamento de Morfologia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte o corpo de um indivíduo do sexo masculino, sem identificação, pele parda, aparentando entre 50 e 60 anos de idade, com altura de 1m75cm, peso de 70 kg, com ferimentos leves nos membros inferiores e calos de sangue no calcanhar, oriundo da Unidade de pronto atendimento (UPA) do Cidade Satélite.
Mais informações no telefone: 99193-6013
KARINNA VERISSIMO MEIRA TAVEIRA
Chefe do Departamento de Morfologia

COMANDO DA AERONÁUTICA
BASE AÉREA DE NATAL
MINISTÉRIO DA DEFESA
GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNião e RECONSTRUÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 90019/BANT/2025
A BASE AÉREA DE NATAL (BANT) comunica que realizará a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 90019/BANT/2025, cujo edital assim se resume: OBJETO: Cessão de uso oneroso de uma área de 79,94 m² pertencente ao Tombo RN.001-011, área remanescente da União Federal, jurisdicionado ao Comando da Aeronáutica, sob a responsabilidade patrimonial da BANT, destinada ao funcionamento de uma lanchonete localizada na Rua Estrada da BANT, s/nº - Emaús - Campo Pamamirim - RN. CEP: 59148-900. NÚCLEO DO HOSPITAL DE AERONÁUTICA DE NATAL (NuHANT), conforme condições quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. ENTREGA DAS PROPOSTAS: a partir de 13/05/2025 às 08:00 horas no site www.comprasnet.gov.br. ABERTURA DA LICITAÇÃO: 27/05/2025 às 09:00 horas (horário de Brasília) no site www.comprasnet.gov.br. INFORMAÇÕES GERAIS: Na Seção de Licitações e Contratos da BANT pelo telefone (084) 3644-7409.
SILVIA NATÁLIA SOARES MENEZES DA SILVA Cel Int
Ordenador de Despesas da BANT

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ/RN
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025
A Prefeitura Municipal de Extremoz/RN, através da Comissão de Contratação e Equipe de Apoio, torna público que fará licitação na modalidade de Concorrência Eletrônica Nº 002/2025 - Menor Preço Global - que tem como objeto a Construção de uma Creche Proinfância Tipo 1 - 10 Salas, no Loteamento Quinta das Figueiras, Rua do Pingo Doce s/n, no Município de Extremoz/RN, Projetos Padrão Creche Pré-Escola - Tipo 1 do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) / FNDE, no dia 27 de maio de 2025 (terça-feira) às 09:01 (horário de Brasília), por meio do www.portaldecompraspublicas.com.br, onde os interessados poderão obter o Edital completo com todas as informações necessárias para participação.
Extremoz/RN, em 12 de maio de 2025
A Comissão de Contratação

Aviso de Desligamento Programado para Ampliações e Melhorias na Rede Elétrica

Neoenergia
Cosern

Para realizar serviços de Manutenção e Melhorias na rede elétrica, será necessário interromper, temporariamente, o fornecimento de energia na(s) seguinte(s) área(s):

20/05/2025 (Terça - Feira)
Das 08h00min às 12h00min
Município: Serra Negra do Norte. Localidade: Sítio Barro Vermelho e Adjacências. (6 Clientes)
Das 08h30min às 13h30min
Município: Ipuera. Bairro: Centro. Avenida Fundador Francisco de Aquino e Adjacências. (148 Clientes)
Das 09h00min às 14h00min
Município: Santa Cruz. Bairro: Centro. Rua Camilo José da Rocha e Adjacências. (5 Clientes)

21/05/2025 (Quarta - Feira)
Das 09h00min às 12h00min
Município: Tibau do Sul. Bairro: Bela Vista. Rua dos Gafanhotos e Adjacências. (28 Clientes)

22/05/2025 (Quinta - Feira)
Das 09h00min às 12h00min
Município: Brejinho. Bairro: Prohab. Rua das Clobas e Adjacências. (68 Clientes)

23/05/2025 (Sexta - Feira)
Das 08h00min às 12h00min
Município: Jardim de Piranhas. Bairro: São José. Rua Francisca de Assis Medeiros e Adjacências. (26 Clientes)

Importante: Sem prévio aviso, essas programações podem sofrer atrasos ou ser canceladas por impedimentos técnicos. Caso os trabalhos sejam concluídos antes do horário previsto, a rede será energizada sem qualquer outra comunicação.

Aponte a câmera do seu celular para QR Code acompanhe a programação e saiba mais sobre Desligamento Programado.

www.neoenergia.com

INSS: Justiça Federal tem mais de 12 mil ações sobre descontos

JUDICIÁRIO Mais de 12 mil ações questionam descontos em aposentadorias do INSS no RN, segundo dados da Justiça Federal. O aumento chamou a atenção

A Justiça Federal do RN identificou um crescimento expressivo no número de ações judiciais relacionadas a descontos sindicais e associativos aplicados diretamente em aposentadorias e pensões no INSS. De janeiro de 2023 até o dia 7 de maio de 2025, mais de 12,5 mil processos foram registrados nos Juizados Especiais Federais do estado, representando 23% de toda a distribuição processual nesse período. O tema dos descontos em aposentadorias do INSS vem sendo debatido, em âmbito nacional, por conta de uma investigação sobre descontos não autorizados e possivelmente ilegais.

A constatação levou à elaboração de uma nota técnica inédita, produzida pelo Centro de Inteligência da Justiça Federal potiguar e que será adotada pelos demais magistrados do país. O documento, elaborado sob relatoria da juíza federal Madja Moura, da 11ª Vara Federal de Assú, propõe diretrizes para lidar com o fenômeno classificado como "litigância anômala", caracterizado por comportamentos processuais que fogem do comportamento esperado com uma grande quantidade de ações movidas por uma população considerada vulnerável. "O objetivo desse Centro de Inteligência é identificar os casos mais emblemáticos para a Justiça Federal, seja pela quantidade de ações distribuídas, seja pela grande relevância do tema, e emitir orientações para os magistrados, para os advogados e para as partes", explica.

O levantamento do Centro de Inteligência foi iniciado em 2023, diante do aumento das ações, e resultou na formalização do estudo em fevereiro de 2024. O número de processos motivados por esse tipo de desconto passou a ser monitorado mensalmente. "Entre as orientações que a nota técnica propõe para os cidadãos, o mais importante é, identificado qualquer desconto que considere indevido, entre em contato com o INSS e peça imediatamente a suspensão. Esse é, inclusive, um dos requisitos para a gente aceitar a ação da Justiça Federal", orienta.

Com a emissão da nota técnica, a Justiça Federal do RN passou a unificar critérios para diferenciar ações legítimas de possíveis pedidos infundados. Entre as exigências impostas ao



RAFA NEDDERMEYER/AGÊNCIA BRASIL

INSS vive crise em razão de investigação da Polícia Federal sobre descontos indevidos

autor da ação estão a apresentação do histórico de créditos do INSS com todos os descontos detalhados, a comprovação de que solicitou administrativamente a exclusão da mensalidade da associação ou sindicato, além da juntada da íntegra do processo administrativo de concessão do benefício. Caso não tenha acesso imediato a esse documento, o autor deve apresentar o comprovante de que solicitou sua cópia.

Segundo a juíza federal, o contato com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) pode ser feito pelo número 135 ou pelo aplicativo Meu INSS. "Isso pode ser feito automaticamente, não há necessidade nenhuma de qualquer pedido judicial", afirma Madja Moura. Ainda existe uma expectativa de liberação de concessão do benefício. Caso não tenha acesso imediato a esse documento, o autor deve apresentar o comprovante de que solicitou sua cópia.

Segundo a juíza federal, o contato com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) pode ser feito pelo número 135 ou pelo aplicativo Meu INSS. "Isso pode ser feito automaticamente, não há necessidade nenhuma de qualquer pedido judicial", afirma Madja Moura. Ainda existe uma expectativa de liberação de concessão do benefício. Caso não tenha acesso imediato a esse documento, o autor deve apresentar o comprovante de que solicitou sua cópia.

A nota técnica produzida no RN foi a primeira no país a se debruçar sobre o tema. O estudo foi reconhecido e disseminado pelo CNJ, que o encaminhou aos Centros de Inteligência de todo o

Brasil. Embora a nota técnica não tenha caráter vinculante, ela tem auxiliado magistrados e servidores na condução dos processos, especialmente na instrução inicial. Em caso de procedência, a própria Justiça Federal pode acionar a Diretoria de Benefícios do INSS para suspender os repasses para as associações envolvidas. A apresentação oficial das conclusões da nota técnica acontece nesta terça-feira (13), durante a caravana nacional de Centros de Inteligência do CNJ.

Tribunal de Contas

O Tribunal de Contas do Estado (TCE-RN) deu início a uma fiscalização de pagamentos de servidores públicos aposentados no Rio Grande do Norte. A ação ocorre após os descontos indevidos na folha do Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) e é uma medida em caráter preventivo, segundo o TCE. A fiscalização vai abarcar o Instituto de Previdência do RN (Ipern) e outros 40 institutos de previdência municipais do RN.

Segundo o auditor que responde pela Diretoria de Controle Pessoal e de Previdência do TCE-RN, Allan Ricardo Silva de Souza, não há até o momento nenhum tipo de indício, denúncia ou irregularidade apresentada no órgão acerca de supostos descontos indevidos nos institutos de previdência do Estado. A fiscalização extraordinária, inclusive, é uma recomendação da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon).

"O Tribunal de Contas já fis-

caliza as folhas de pagamento de todos os servidores ativos e inativos do Estado e municípios. O que estamos fazendo agora é uma atividade extraordinária diante dos fatos ocorridos nacionalmente quanto a descontos indevidos no INSS. Como isso chamou a atenção, a Atricon viu a necessidade de fazermos uma fiscalização para ver se aqui se replica esse tipo de situação irregular. Não há indícios nem denúncias, mas diante do cenário nacional, de forma precavida, nos antecipamos ao problema e faremos essa análise desses dados", explica.

Atualmente, o TCE já recebe informações mensais das folhas de pagamento de cerca de 80 mil servidores aposentados pelos Institutos Próprios de Previdência Social, tendo portanto, uma base de dados para começar a fazer as análises. Caso haja algum indício de irregularidade, uma comissão de auditoria será formada para análises mais aprofundadas e caso sejam confirmadas irregularidades, propor medidas a serem adotadas para sanar os problemas e individualizar eventuais responsáveis por elas.

Os aposentados que identificarem descontos não autorizados em seus pagamentos podem procurar o TCE, por meio da Ouvidoria, para relatar a situação. As denúncias podem ser feitas pelo email ouvidoria@tce.rn.gov.br; pelo telefone: 0800-281-1935 ou 3642-7220 ou pessoalmente no prédio do Tribunal na Avenida Getúlio Vargas 690, Petrópolis, em Natal.

Estado ainda não foi intimado em ação do Aeroclub, aponta a PGE

DISPUTA Aeroclub foi à Justiça para tentar garantir a propriedade do terreno, localizado na avenida Hermes da Fonseca. Segundo a Procuradoria do Estado, ainda não houve intimação no processo

A Procuradoria Geral do Estado (PGE) do Rio Grande do Norte informou à TRIBUNA DO NORTE que o governo estadual ainda não foi intimado oficialmente no processo movido pelo Aeroclub na Justiça Federal. A ação, que tramita sob o número 0804434-66.2025.4.05.8400, teve sua redistribuição da 1ª para a 4ª Vara Federal de Natal registrada no último domingo (11). A disputa gira em torno da propriedade do terreno onde está localizado o tradicional Aeroclub de Natal, no bairro do Tirol. Segundo a Justiça Federal, o processo está "concluído para despacho".

Em nota encaminhada, a PGE reafirmou que segue com o objetivo de tomar posse do local.

"O imóvel intitulado Aeroclub de Natal encontra-se registrado em nome do Estado. Não há ato ou contrato administrativo em vigor que conceda a posse à Associação Aeroclub de Natal, pessoa jurídica de direito privado. O Estado notificou a associação Aeroclub para desocupar o imóvel."

Conforme já divulgado pela Tribuna, o Estado deu um prazo de 90 dias para que o clube deixasse o local e não aceitou propostas de cessão de espaço para órgãos públicos, projetos sociais e aulas para alunos da rede estadual feitas pelo Aeroclub.

A ação judicial do Aeroclub marca a primeira vez, em quase 100 anos de existência, que a entidade busca discutir ju-

dicialmente a propriedade – e não apenas a posse – do terreno. Desde 1928 no local, o clube alega que a área lhe foi destinada pelo então presidente do Estado, Juvenal Lamartine, que também presidia o Aeroclub à época. A construção onde está sediado o clube teria sido, originalmente, a casa de veraneio do ex-governador Alberto Maranhão.

Apesar de não haver registro formal da doação inicial, o Aeroclub alega ter obtido a titularidade da propriedade em 1952, quando uma lei estadual autorizou a doação do imóvel à instituição. Desde então, o clube afirma que exercia a posse legítima e contínua do espaço, sendo interrompido apenas por um ato da Ditadura Militar que

extinguiu o Aeroclub e incorporou seus bens à União.

Mesmo com a extinção formal, as atividades do clube seguiram no local, por meio de comodato com o Ministério da Aeronáutica. Em 1994, a União tentou retomar a posse do imóvel por meio de ação judicial, mas foi derrotada. Contudo, após o trânsito em julgado dessa ação, um despacho judicial transferiu a matrícula do imóvel para o Estado do RN – decisão que o Aeroclub considera nula por não tratar diretamente da propriedade. O Aeroclub também aponta que o Estado jamais ocupou o imóvel de fato e que o espaço, mesmo após a reintegração da matrícula, permanece sem uso ou destinação.